



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Parecer Contábil nº 014/2024

Referência: Projeto de Lei nº 039/2024

Autoria: Vereador Paulo Aparecido Thereza

Assunto: *Dispõe sobre INSTITUI O PROGRAMA APRENDER E CONVIVER COM DIABETES NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.*

O referido projeto de Lei visa promover a identificação e tratamento de pessoas diagnosticadas com diabetes tipo DM1, por meio do sistema FreeStyle LIBRE, visando à promoção de uma vida saudável e a prevenção de complicações relacionadas à diabetes.

O presente projeto de Lei visa apenas criar um conteúdo programático a ser regulamentado pelo Poder Executivo.

As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas com recursos próprios do orçamento, suplementados se necessário, conforme Art. 5º do referido projeto de Lei, porém o mesmo não se referiu a valores já estimados.

Opino pelo prosseguimento.

É o parecer.

Afonso Cláudio, 14 de outubro de 2024.

Marcos Holz
Analista Operacional – contadoria
CRC-ES 11.258-O



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003700310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCOS HOLZ** em 14/10/2024 11:58

Checksum: **6A12D55AB3ABA07CE47FE714D1A4489ECAD144718022E9FB09D28998FBF01185**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 35003700310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.